

PORTARIA N.º 1.051, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.022.

RETIFICA E COMPLEMENTA OS PERÍODOS ANTERIORES DE ADICIONAL DE QUINQUÊNIO PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - RETIFICAR E COMPLEMENTAR, para a Senhora Maria do Rosario Rodrigues - portadora do Registro Geral n.º 10.690.233 SSP/MG, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, os períodos aquisitivos a título de Adicional de Quinquênio, nos termos da Lei n.º 2.954, de 06 de Março de 2.013.

“I – 1.º período apurado de 09 de Setembro de 2009 a 25 de Dezembro de 2014;
II – 2.º período apurado de 26 de Dezembro de 2014 a 19 de Abril de 2022.”

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 19 do mês de Abril do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 20 de Dezembro de 2.022.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo